



**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 221 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1238**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$520.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>520.000,00</b>
02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
	260	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	520.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 31
		1	Acertar manualmente...	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>520.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	1 31	520.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

# JORNAL DA CIDADE



Valor por exemplar R\$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

19 de janeiro de 2023 - Ano 22 - Nº 2160

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello



**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N  
01561372/0001-50 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 221, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$520.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		520.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
260	10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	520.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 31
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	520.000,00
Fontes de Recurso	
1 31	520.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Lucio Roberto Calixto Costa*  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N  
01561372/0001-50 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 222, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.676.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.676.250,00
02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
20	04.122.0004.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	485.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
21	04.122.0004.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R.: 0 1 00
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
22	04.122.0004.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
	3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
24	04.122.0004.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.500,00
	3.3.90.33.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
30	04.122.0004.2005.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	441.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
31	04.122.0004.2005.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 02 08	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFP	
41	04.123.0007.2009.0000 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	40.000,00
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 1 00
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 02 08	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFP	
44	04.123.0007.2009.0000 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	4.250,00
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 0 1 00
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
71	12.366.0011.2013.0000 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	3.500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 15
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
80	12.361.0012.2014.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	8.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 01
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
82	12.361.0012.2014.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	19.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 01
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

101	12.365.0012.2017.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	2.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 01
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
86	12.361.0013.2015.0000 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	10.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 01
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
87	12.361.0013.2015.0000 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	33.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
113	13.392.0015.2019.0000 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	386.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
421	13.392.0015.2019.0000 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	75.000,00
	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 1 00
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
147	16.451.0016.1002.0000 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	67.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 80
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
173	15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA	43.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
58	12.122.0010.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	-12.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 01
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
65	12.122.0010.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	-27.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 01
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
72	12.366.0011.2013.0000 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	-500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 15
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
75	12.361.0012.2014.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	-33.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 01
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
140	12.365.0011.2044.0000 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	-3.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 15
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
148	26.782.0016.1003.0000 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-1.533.750,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
177	15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA	-67.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 80
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-)

-1.676.250,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Lucio Roberto Calixto Costa*  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N  
01561372/0001-50 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 223, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$315.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		315.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
210	10.122.0019.2021.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	7.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 02
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
228	10.301.0019.2022.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	47.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 14
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
230	10.301.0019.2022.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	33.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02
	1 Acertar manualmente...	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	